

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DO BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de julho de 2020

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Indicação de candidatos ao conselho de administração;
2. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
3. Distribuição do percentual a cada candidato;
4. Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal;
5. Tomar as contas dos administradores e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
6. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
7. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2020, de acordo com a Proposta da Administração;
8. Aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal;
9. Aprovar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

10. Proposta de aumento do capital social do Banco do Brasil mediante a incorporação de parte do saldo registrado em Reserva Estatutária para Margem Operacional;
11. Alterar o Estatuto Social para refletir mudança acima.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2020, votando favoravelmente nos itens 5, 6, 10, 11 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA